



Número: **0833731-80.2019.8.18.0140**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Teresina**

Última distribuição : **21/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.137,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
HERR JAMES ROCHA SANTOS (AUTOR)		CLAUDIA MARIA TERTULINO COSTA (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)		EDNAN SOARES COUTINHO (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
14711102	14/02/2021 21:21	Despacho	Despacho

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SEXTA Vara Cível da Comarca de Teresina
Praça Edgard Nogueira, Cabral, TERESINA/PI - CEP: 64000-830

PROCESSO N.º 0833731-80.2019.8.18.0140
CLASSE: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)
ASSUNTO(S): [Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito]
AUTOR: HERR JAMES ROCHA SANTOS
RÉ: SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S. A.

DESPACHO

Defiro o pedido de realização de perícia médica.
Antes, que a parte requerida junte aos presentes autos o comprovante de pagamento da perícia no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), nos termos do convênio estabelecido entre o TJ/PI e a Seguradora Líder dos Consórcios.

TERESINA/PI, 12 de fevereiro de 2021.

Édison Rogério Leitão Rodrigues
Juiz de Direito da 6.^a Vara Cível da Comarca de Teresina

fm

